



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
ADM 2017/2018

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Secretaria

Protocolado sob nº: _____

Em _____

Diretor da Secretaria

Dispõe sobre a alteração da Resolução Nº06/2017 de 12 de abril de 2017, resolução esta que fixa vencimentos, dos funcionários da Câmara Municipal de Tocantinópolis e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou, nos termos do disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal; e do art. 109, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tocantinópolis – TO, art. 33 da Lei Orgânica Municipal, e eu, **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam revogados o Anexos II da Resolução Nº06/2017 de 12 de abril de 2017, portanto, fica instinto a possibilidade da concessão/adição de gratificação nos vencimentos de todos os servidores desta Casa de Leis.

Art. 2º - Fica instituído o Art. 19-A com as seguinte redação:

"Art. 19-A - O valor da remuneração dos servidores desta Casa de Leis será conforme disposto no Anexo I desta Resolução."

Art. 3º - Ficam alterados os valores da remuneração dos servidores constantes do Anexo I da Resolução Nº06/2017 de 12 de abril de 2017 para os seguintes valores:

Nº de Vagas	Carga Horária	Cargo	Remuneração Mensal
01	40 horas	Analista de Controle Interno	1.600,00
03	40 horas	Auxiliar de Serviços Gerais	1.100,00
01	40 horas	Encarregado de Recursos Humanos	1.100,00
01	40 horas	Encarregado de Almoxarifado, Patrimônio e Compras	1.100,00
01	40 horas	Encarregado de Plenário e Expediente	1.300,00
01	40 horas	Diretor Administrativo	1.400,00
01	40 horas	Motorista	1.250,00
02	40 horas	Vigia	998,00

Valores Expressos em Reais (R\$)



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
ADM 2017/2018

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos sete dias do mês de março de 2019.

JOELSON LOPES DE A. FARIAS
Joelson Lopes de Aguiar Farias
Vereador Presidente

Oswaldo Sousa Brito
Oswaldo Sousa Brito
1º Vice-Presidente

Zullias Parente Amoury
Zullias Parente Amoury
1º Secretário

Pedro Pereira Mendes
Pedro Pereira Mendes
2º Secretário